

B/239.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º A/2022 PROPOSTA N.º 20/2022/DEB/DIGEPE
Realizada em 17/08/2022 DELIBERAÇÃO N.º 2879/2022
ASSUNTO: **APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT' IAGO
NO ÂMBITO DO PROJETO FLAMENQUITOS DE SANT' IAGO**

FLAMENQUITOS DE SANTIAGO é um projeto de inclusão escolar do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant' Iago e tem como objetivos fundamentais promover a ligação escola-família, minimizar o abandono e o absentismo escolar e melhorar o sucesso destes alunos através de uma atividade atrativa do ponto de vista social e cultural.

Os alunos são convidados a apresentar um repertório próprio de cante e dança flamenca aos respetivos professores de guitarra flamenca e baile flamenco. Os ensaios realizam-se duas vezes por semana com as suas próprias musicas, aperfeiçoando as respetivas técnicas. Aos alunos participantes é exigido que frequentem as aulas de forma assídua e tenham um comportamento adequado, que lhes permita concluir os estudos. Os objetivos traçados estão a ser alcançados progressivamente.

O projeto iniciou em outubro de 2021 com uma parceria com o ACM-YMCA de Setúbal e conta no total com 12 bailarinas, 4 cantores, 2 guitarristas, 2 cajoneros e 4 palmeiros.

No próximo ano letivo pretendem incluir alunos de outras etnias, para que possam ser atingidos iguais objetivos junto de uma população escolar ainda mais vasta.

Deste modo, reconhecendo a importância dos objetivos deste projeto e o seu contributo para a promoção do sucesso escolar, a Câmara Municipal pretende contribuir para assegurar a continuidade deste projeto, através de um apoio financeiro.

Assim, proponho:

1 - Que seja aprovado o apoio financeiro ao projeto FLAMENQUITOS DE SANTIAGO para fazer face às despesas do projeto, no valor total de 2 000 € (dois mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/ 2013, de 12 de setembro;

2 - A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 04050108 e Plano – 2006 A 4.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Adelaide Fernandes

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Carla

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M. G.

[Signature]

ANEXO À PROPOSTA N.º 20/2022/DEB/DIGEPE



ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 20/2022/DEB/DIGEPE –
APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ORDEM DE SANT`IAGO NO ÂMBITO DO PROJETO
FLAMENQUITOS DE SANT`IAGO

A verba referente à transferência de verbas para apoio financeiro ao agrupamento de escolas ordem de sant`iago no âmbito do projeto flamenquitos de sant`iago está prevista na 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao PAM e 5.ª ao PPI, a submeter à reunião de 17 de agosto do corrente ano.